



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA	ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA (CGI)	Folha: 1 / 1
------------	---	-------------------------

Data	Horário	Local
Terça-feira: 21/10/2025	14h30 - 15h30	DF – SAUS – Sala de Reunião – S.1237 – Ministro – 12º andar
Nome dos participantes		Órgão/área
Eveline Martins de Brito		Secretaria-Executiva - SE
Olavo Venturin Caldas		Secretaria-Executiva - SE
Tiago Chaves Oliveira		Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade - DPIS
Marcelo de Farias Goulart		Secretaria-Executiva - SE
Janaina Lucas Ribeiro		Secretaria Federal de Controle Interno - SFC
Alessandra Valle Lafetá		Corregedoria-Geral da União - CRG
Raquel Aparecida Pereira		Ouvidoria-Geral da União - OGU
Felipe Barbosa Brandt		Secretaria de Integridade Privada - SIPRI
Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira		Secretaria de Integridade Pública - SIP
Cibelle César de Amaral Brasil		Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI
Nara de Oliveira Caiafa Duarte		Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI
Tamara Figueiroa Bakuzis		Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI

Pauta da Reunião

- Discussão e validação dos Resultados-Chaves (*Key Results* - KR) propostos pelas Secretarias para compor o Planejamento Estratégico de 2026.

Relato da Reunião

1. Relato da reunião

1.1. A Secretária-Executiva, Eveline Martins Brito, abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros e destacou a importância do trabalho colaborativo para a construção do Planejamento Estratégico de 2026. Informou que os objetivos estratégicos estabelecidos para 2025 foram mantidos, com foco na revisão e aprimoramento dos Resultados-Chaves que orientarão as ações institucionais no próximo exercício.

2. Contextualização do Planejamento Estratégico 2026:

2.1. Tiago Chaves Oliveira, da DPIS, apresentou o contexto geral do Planejamento Estratégico, destacando que a estrutura de objetivos permanece inalterada em relação a 2025. A reunião teve como propósito a análise detalhada das propostas de KR apresentadas por cada Secretaria, organizadas por objetivo estratégico (conforme Apresentação SEI 3846164):

2.2. Sobre o processo de planejamento para 2026, no âmbito do programa CGU+ Gestão, foi registrado que, para o planejamento de 2026, a CGU avançará na construção da cultura de planejamento interno e na estruturação de processos que possibilitem feedbacks construtivos. Além do Plano Estratégico institucional, serão definidas metas em três níveis: Diretorias, Coordenações-Gerais e Controladorias Regionais, e servidores individuais.

2.3. A iniciativa tem como objetivo fomentar uma cultura de feedback construtivo e assertivo em toda a instituição e construção de uma cadeia de valor que leve ao alcance de nossos objetivos estratégicos e táticos. Todo o processo contará com a orientação da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGE) e a facilitação do Laboratório de Inovação da CGU (CGULab). Nesse novo modelo, o plano tático de cada Secretaria passa a ser constituído pelo conjunto dessas metas desdobradas.

3. Discussão dos Resultados-Chaves por Objetivo Estratégico

OBJETIVO 1: Democratizar e aprimorar os instrumentos de transparência e acesso à informação pública

3.1. KRs aprovados sem discussão:

- Garantir que 98% das decisões da CGU em recursos de 3ª instância, no ano, sejam cumpridas pelos órgãos do Poder Executivo Federal [SNAI];
- Promover a avaliação de transparência e acesso à informação em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes em 2026, por meio da Escala Brasil Transparente ou pela Ferramenta de Autoavaliação [SNAI];
- Aumentar de 80% para 83% a tempestividade das publicações de transparência de agendas de compromissos públicos no âmbito do Poder Executivo federal [SIP]; e
- Aumentar de 40% para 50% as entregas de Declarações de Conflito de Interesses devidas para o ano de 2026 [SIP]

3.2. KR com discussão:

- Fomentar o cumprimento do prazo legal de respostas a pedidos da LAI no âmbito do Poder Executivo Federal para que haja cumprimento em pelo menos 97% dos pedidos registrados no ano [SNAI];

3.2.1. Deliberação: Aprovado com ajuste de redação. A SNAI deverá aprimorar a redação do indicador para maior clareza e precisão.

3.3. **KR retirado do Plano Estratégico:**

- Incrementar em 8% a difusão da Política de Dados Abertos em 2026, por meio de ações de monitoramento e de fomento ao uso dos dados abertos [SNAI].

3.3.1. Deliberação: O CGI deliberou pela retirada deste KR do Plano Estratégico institucional, devendo ser tratado como meta no nível da Diretoria para permitir o amadurecimento do indicador e de sua forma de mensuração.

OBJETIVO 2: Fortalecer a cultura de integridade e a participação cidadã em todo o país

3.4. **KRs aprovados sem discussão:**

- Aumentar em XX para 500 a quantidade de entes federativos diferentes alcançados por ações de auditoria [SFC];
- Efetivar a adesão de 200 novas empresas ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial [SIPRI];
- Efetivar a adesão de 120 entes federados ao Programa Time Brasil [SIP];
- Efetivar a adesão de 2.070 escolas ao Concurso de Desenho e Redação da CGU [SIP];
- Apresentação de 207 mil trabalhos ao Concurso de Desenho e Redação da CGU [SIP];
- Atingir 100 citações na base Google Scholar em 2026 [SIP];
- Aumentar em 10% o percentual de manifestações de ouvidoria respondidas no prazo de 30 dias [OGU]; e
- Tratar 90% das propostas registradas no Fórum de Melhorias da plataforma de Conselhos de Usuários de Serviços Públicos [OGU].

3.4.1. Registra-se que alguns KR têm a necessidade de ter a linha de base atualizada no início do ano. Motivo pelo qual a versão final do planejamento será elaborada apenas no início de janeiro de 2026, com a respectiva atualização.

OBJETIVO 3: Aperfeiçoar e integrar as ações de investigação, inteligência e responsabilização

3.5. **KRs aprovados sem discussão:**

- Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar do Órgão Central de 60 para 65% [CRG]
- Aumentar em 25% a efetividade da habilitação das denúncias de corrupção [OGU]

3.6. **KRs com discussão:**

- KR 3.1: Aumentar em 25% a efetividade da habilitação das denúncias de corrupção [OGU]

3.6.1. Deliberação: O CGI deliberou pela alteração do KR para, no lugar de focar especificamente na efetividade da habilitação de denúncias, manter o foco na admissibilidade interna das denúncias repassadas pela OGU à CRG, SIPRI e SFC. Será definida uma meta de qualidade, vigente a partir de janeiro de 2026, correspondente ao percentual de demandas que foram aceitas nessas áreas. A proposta original será mantida no contexto do plano tático da Secretaria.

- Manter a efetividade das solicitações de admissibilidade de apurações de responsabilidade de empresas e agentes em, no mínimo, 75% [SFC]

3.6.2. Deliberação: Aprovado com observação. A SFC deverá verificar o processo de cálculo do

indicador, tendo sido identificada possível inconsistência nos casos de envio pela CRG e pela SIPRI às corregedorias setoriais.

- KR 3.4: Concluir quantitativo de processos de responsabilização de entes privados em número superior ao de novas instaurações [SIPRI]

3.6.3. Deliberação: A SIPRI irá alterar o indicador para alinhá-lo ao modelo utilizado pela Corregedoria, estabelecendo como meta aumentar o juízo de admissibilidade para 65% dos processos administrativos de responsabilização, desconsiderando os processos avocados.

- KR 3.5: Alcançar 65 deflagrações de operações especiais deflagradas no ano [SFC]

3.6.4. Deliberação: Recomendou-se o aprimoramento do KR. A SFC deverá avaliar a possibilidade de evoluir o indicador para refletir aspectos qualitativos das operações, tais como: alcance nacional, diversidade temática, quantidade de estados envolvidos, bloqueio e recuperação de recursos, e outros resultados relevantes das operações.

- R 3.6: Manter em 100% o tratamento dos casos de suborno transnacional [SIPRI]

3.6.5. Deliberação: O CGI deliberou pela alteração da redação para: "Assegurar o tratamento conclusivo, em até 90 dias, de pelo menos 70% dos casos relacionados a suborno transnacional reportados ou monitorados por organismos internacionais, bem como das denúncias, representações ou indícios identificados pela CGU, com deliberação final quanto ao arquivamento, instauração de investigação ou de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)".

OBJETIVO 4: Contribuir para a evolução estruturada da integridade em instituições públicas, orientada por análise de dados e modelos de avaliação

3.7. **KRs aprovados sem discussão:**

- Aumentar de 14 para 20 o número de UAIG avaliadas segundo os modelos de maturidade IA-CM ou QA

3.7.1. Iniciativa Estratégica aprovada:

a) Foi aprovada a inclusão da Iniciativa Estratégica de inovação, facilitada pelo CGULab, denominada CGU-MM (Modelo de Maturidade Integrado da CGU). O projeto tem como objetivo avaliar a viabilidade e propor um modelo que contemple algum nível de integração dos modelos de maturidade de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria e integridade.

b) O projeto deve possibilitar a manutenção da validade das avaliações já realizadas nos modelos de maturidade de origem e preservar as especificidades de cada área, ao mesmo tempo em que agrega melhor experiência aos órgãos clientes e promove algum nível de padronização interna sobre a execução e balanceamento de carga de trabalho demandada das unidades avaliadas. O projeto contará com a participação de representantes de todas as Secretarias.

OBJETIVO 5: Aperfeiçoar a capacidade de assessoramento à gestão pública

3.8. **KRs aprovados sem discussão:**

- Atingir 70% de assessoramento do total das unidades da administração direta, autárquica e fundacional na implementação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública [SIP];
- Manter, no mínimo, em 85% no nível de percepção do gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna da CGU [SFC];
- Reduzir de 270 para menos de 230 dias o tempo médio para entrega de relatórios de avaliações e apurações aos gestores [SFC];
- Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar realizada nos órgãos do

SISCOR de 49% para 55% [SFC];

- Aumentar de 29 para 48 a quantidade de avaliações em objetos de auditoria com impacto nas agendas estratégicas do PPA ou da CGU [SFC];
- Alcançar um total de R\$7,7bilhões de Benefícios financeiros aprovados em 2025 [SFC];
- Aumentar de X para 200 a quantidade de Benefícios qualitativos de níveis 1 e 2 aprovados em 2026 [SFC];
- Aumentar de X para 1382 a quantidade de Benefícios qualitativos de níveis 3 e 4 aprovados em 2026 [SFC];
- Realizar a quantidade de 6% de consultorias em relação às auditorias e apurações concluídas em 2026 [SFC]; E
- Aumentar de X para 149 a quantidade de assessoramentos realizados no ano de 2026 [SFC].

OBJETIVO 6: Fortalecer a gestão humanizada, inovadora, sustentável e integrada da CGU

3.9. KRs aprovados sem discussão:

- Garantir que 70% das ações de capacitação com ônus sejam direcionadas ao desenvolvimento de projetos estratégicos [SE];
- Alcançar o nível de maturidade "Em aprimoramento" em segurança da informação, correspondendo a um iSeg de 0,7 [SE];
- Aumentar de 19% para 37% o número de unidades da CGU com nível de maturidade do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) no "Nível 3 – Definido" [SE];
- Aumentar o percentual de XX% para 75% de itens do PCA com processo de contratação iniciado no prazo planejado [SE];
- Reduzir XX% para 25% percentual de contratações não previstas no PCA [SE];
- Alavancar o índice de maturidade da Ouvidoria Setorial da CGU para o nível 3 em 2026 [OGU];
- Elevar o nível de maturidade da integridade pública da CGU, do nível 1 para o nível 3, em 2026 [SE];

3.9.1. Observações registradas:

- a) Em relação à meta relacionada ao IA-CM da CGU, a SFC ficou responsável por fazer a proposição da métrica adequada.
- b) Sobre a possibilidade de incluir meta relacionada ao CRGMM da CGU, observou-se que, seguindo o modelo atual, a CGU já está no nível máximo possível em função de uma restrição do modelo de maturidade que indica que a unidade setorial deve ter a competência de gerir os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR). Ocorre que, na CGU, como os assuntos PAR e PAD estão divididos em diferentes Secretarias, a evolução da maturidade interna da Corregedoria torna-se inviável no modelo vigente.

4. Deliberações

4.1. Passou-se às deliberações sobre as propostas (conforme detalhado no quadro abaixo).

5. Encaminhamentos:

5.1. SNAI: Aprimorar redação do KR 1.1 e tratar o indicador de difusão da Política de Dados Abertos como meta diretorial;

5.2. OGU: Reformular o KR 3.1 conforme deliberações do CGI;

- 5.3. SFC: Verificar processo de cálculo do KR 3.2, avaliar aprimoramento qualitativo do KR 3.5 e propor métrica para IA-CM da CGU;
- 5.4. SIPRI: Alterar KRs 3.4 e 3.6 conforme deliberações do CGI;
- 5.5. CGULab/DPIS: Estruturar e coordenar o projeto CGU-MM com participação das Secretarias;
- 5.6. Todas as Secretarias: Preparar o desdobramento de metas para o novo modelo de planejamento 2026.
6. **Encerramento:**
- 6.1. Nada mais havendo a tratar, a Secretária-Executiva agradeceu a participação e o empenho de todos os membros do Comitê, destacando a importância do trabalho colaborativo para a construção de um Planejamento Estratégico robusto e alinhado aos desafios institucionais.

Decisões / Providências	Responsável	Deliberação/Prazo/Providências
1. Aprovar os Resultados-Chaves (KRs) propostos pelas Secretarias para o Planejamento Estratégico de 2026, com as alterações e observações registradas acima.	CGU	Aprovado
2. Determinar à SNAI o aprimoramento da redação do KR 1.1 e a retirada do indicador relacionado à difusão da Política de Dados Abertos do Plano Estratégico, devendo este último ser tratado como meta no nível da Diretoria;	SNAI	Determinado
3. Determinar à OGU a reformulação do KR 3.1, com foco na efetividade da habilitação de denúncias, conforme diretrizes apresentadas;	OGU	Determinado
4. Determinar à SFC a verificação do processo de cálculo do indicador do KR 3.2 e a avaliação de aprimoramento qualitativo do KR 3.5;	SFC	Determinado
5. Determinar à SIPRI a alteração do KR 3.4 para alinhamento com o modelo da Corregedoria e a reformulação do KR 3.6 conforme diretrizes apresentadas;	SIPRI	Determinado
6. Aprovar a inclusão da Iniciativa Estratégica CGU-MM (Modelo de Maturidade Integrado) no Objetivo 4, com a participação de representantes de todas as Secretarias;	CGU	Aprovado
7. Determinar à SFC a proposição de métrica adequada para o IA-CM da CGU no Objetivo 6;	SFC	Determinado
8. Registrar a inviabilidade atual de evolução do CRGMM da CGU em função de restrições do modelo de maturidade vigente;	CRG	Registrado
9. Aprovar a evolução da cultura de planejamento interno da CGU, com desdobramento de metas em nível de Diretorias, Coordenações-Gerais, Controladorias Regionais e colaboradores individuais, com orientação da CGGE e facilitação do CGULab.	CGU	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Diretor de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade**, em 03/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FIGUEIROA BAKUZIS, Coordenadora-Geral de Promoção e Monitoramento de Acesso à Informação**, em 05/11/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BARBOSA BRANDT, Secretário de Integridade Privada, Substituto**, em 05/11/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE, Chefe de Divisão**, em 05/11/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FARIAS GOULART, Chefe de Gabinete**, em 06/11/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Secretária-Executiva**, em 06/11/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA, Secretária de Integridade Pública**, em 06/11/2025, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA VALLE LAFETÁ, Corregedora-Geral da União, Substituta**, em 07/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA LUCAS RIBEIRO, Secretária Federal de Controle Interno Adjunta**, em 18/11/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO VENTURIM CALDAS, Secretário-Executivo Adjunto**, em 18/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3846184 e o código CRC 44F283A9